

PORTARIA N° 025/2013

“Concede férias regulamentares a Servidor Municipal”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares às Professoras municipais abaixo relacionadas, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, a contar de 02 de janeiro de 2013.

- Adriane Brondani;
- Alessiana Borin;
- Ana Carla Ruviaro;
- Claudete Steiger Henrichsen;
- Cleonice Tessele Marchesan;
- Daiana Lovatto Marques Camillo;
- Dilce Maria Stochero Buriol;
- Fátima Regina Lopes Cassol;
- Flávia Regina Coradini;
- Leatriz Basso;
- Márcia Helena Londero Cielo;
- Marlene de Lourdes Bulegon Pilecco;
- Marluze Parizzotto Basso;
- Sonia Maria Antonello Cadore;
- Taysa Diovana Bortoncello;
- Vera Lúcia Bianchin Marcuzzo;
- Vera Maria Pauletto.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine,
aos dois dias do mês de janeiro de 2013.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 02-01-2013

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo